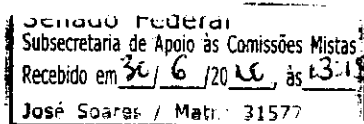




CONGRESSO NACIONAL



MPV - 491/10

00006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 30/06/2010		Proposição: MP 491/2010		
Autor: Senador Francisco Dornelles – PP / RJ				Nº Prontuário:
1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substitutiva Global				
Página:	Artigo: 11	Parágrafos: 1º, 3º e 4º	Inciso:	Alínea:

TEXTO

Modifica-se o art. 11, da MPV 491, de 2010, para incluir os §§ 1º, 3º e 4º com a seguinte redação:

“Art. 11

§ 1º. Poderão ser inscritos no Programa Cinema Perto de Você os projetos apresentados por Municípios, Estados, Distrito Federal, Colégio Pedro II, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, Universidades Federais, Estaduais, CEFETs, Escolas Técnicas e demais Escolas Públicas, nas seguintes condições:

§ 3º. Para fins de aplicação deste artigo, o imóvel da “Aldeia de Arcozelo” no município de Paty do Alferes, RJ, passa à administração do Ministério da Educação/MEC, jurisdicionado ao Colégio Pedro II, ou ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, ou Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, cabendo à Autarquia Federal designada pelo MEC incorporar o imóvel ao seu patrimônio destinado às atividades de educação, cultura e lazer, públicos;

§ 4º. As salas de cinemas tombadas como patrimônio público e cultural das cidades que estejam administradas por terceiros, poderão retornar ao patrimônio Municipal, Estadual ou do Distrito Federal contempladas pelo parágrafo 2º. deste artigo, e pelo Art. 2º. desta MPV. (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aprimorar a redação desta Medida Provisória 491/10, estabelecendo que a destinação de recursos contemple a expansão dos serviços de educação, cultura, lazer, direitos previstos na CF/1988, para atendimento incontestável da população carente das regiões mais necessitadas do país.

Assinatura